



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JULIANO STINGHEN

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: E. M. PROF. JULIANO STINGHEN

Etapa: ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Modalidade: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Endereço: RUA GERALDO GONÇALVES DA COSTA, 317 – PARIGOT DE SOUZA 2

Telefone: 3375-0161

E-mail: juliano.stinghen@londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;

- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição Nome	
Gestor	IEDA MARIA FUMAGALLI ZAMUNER
Coordenador Pedagógico	VALDIRENE PEREIRA DE LIMA RODRIGUES
Representante dos professores	MARIA BETANIA DA SILVA RODRIGUES CRUZ
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	JÉSSICA LIMA LOPES
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	REGINA PEREIRA

1.4 Número total de professores em cada período: 29 (manhã), 27 (tarde)

1.5 Número de professores do grupo de risco: 03 (manhã), 05 (tarde) e 0 (noite).

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 00

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
23	21	-
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
6	6	-

As questões referentes ao número de professores que farão atendimento remoto ou presencial serão melhor definidas após consulta às famílias. Sabemos que o número de alunos que aderirem ao ensino combinado será decisivo para a definição desta organização. Assim, neste momento, pensem na possibilidade de atendimento de 33% dos alunos, com revezamento semanal, lembrando que o distanciamento recomendado é de 1,5 metro entre alunos. No momento de retorno presencial, faremos orientação em relação a esses encaminhamentos.

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

Matutino								
	P4	P5	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	Total
Total	17	40	35	42	40	65	62	301
Vespertino								
	P4	P5	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	Total
Total	20	48	62	55	55	57	28	325
Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado								
Total		-	-	-	-	-	-	-

Fundamental: O retorno às aulas presenciais será gradual com **atendimento de 33% ou 1/3 dos alunos**, submetidos a revezamento semanal, com 3 horas de estudos na unidade. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até % do número de alunos da turma, não haverá revezamento. **A metade da turma em atendimento deverá respeitar o distanciamento de no mínimo 1,5 metros entre carteiras.**

Ed. Infantil: O retorno às aulas presenciais dos alunos do P4 e P5 será gradual com **atendimento de 33% ou 1/3 dos alunos**, submetidos a revezamento semanal, com 3 horas de estudos na unidade. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento. A metade da turma em atendimento deverá respeitar o distanciamento de no mínimo 1,5 metros entre carteiras.

2. Caracterização do espaço escolar:

A entrada dos alunos no prédio será pelo acesso principal da escola, entre as ruas Thomás Pereira Machado e Geraldo Gonçalves da Costa e do anexo pela entrada da rua Waldir de Azevedo. Serão utilizadas as salas de aula (2,4,5,6,7,9,10,11,12,13,14,15,16), que ficam no prédio principal. As salas de aula do anexo serão utilizadas para turmas de P4 e P5. Possui 3 salas grandes e 01 pequena, porém sem muita ventilação, pois as janelas de três salas são pequenas e altas, dificultando a abertura. A quadra será utilizada para a prática de Educação Física, seguindo os protocolos orientados pelos professores. A sala de leitura será utilizada como sala dos professores, por ser maior e não ser utilizada com alunos. A escola possui um refeitório coberto, arejado, com 08 mesas e 16 bancos com capacidade para 24 crianças, sendo 3 por mesa. Possui um pátio amplo, sendo uma parte coberta com uma tenda, podendo ser utilizado para prática de Educação Física e/ou atendimento individualizado mediante agendamento prévio.

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

ENTRADA DOS ALUNOS: Haverá um professor escalonado tanto no prédio principal quanto no anexo, para receber os alunos na entrada e orientar a saída, observando os horários definidos para esta movimentação, orientando quanto ao uso de máscara, manutenção do distanciamento, medição de temperatura, encaminhamento para lavagem das mãos e vias a serem utilizadas. Haverá uma triagem com perguntas aos alunos afim de identificar possíveis casos de COVID no ambiente familiar. Na entrada será disponibilizado totem com álcool 70% e tapete sanitizante. Os professores baterão o ponto e irão direto pra a sala de aula. Os alunos ao chegarem, deverão também se dirigir a sua sala de aula. As famílias deverão permanecer do lado de fora da unidade escolar. Alunos com temperatura igual ou superior a 37,1^o deverão voltar para casa se estiverem com os pais. Se estiverem sozinhos, deverão ir para o local de Isolamento, até que alguém da família chegue. Alunos sem máscaras deverão passar pela direção da escola. No anexo, o portão será aberto às 8h para a entrada dos alunos do P5 e às 13h30min para que os alunos do P4 e P5 entrem e se dirijam às suas respectivas salas. No prédio principal, os alunos entrarão, seguindo a ordem: 08h entram os alunos que estudam no piso superior e 8h15min entram os alunos que estudam no piso inferior. No período da tarde, às 13h30min alunos do piso superior e às 13h45min os alunos que estudam no piso inferior.

BANHEIROS: Para garantir que não ocorra aglomeração no banheiro, haverá um professor auxiliar no piso superior e um no piso inferior, orientando os alunos quanto ao uso adequado dos banheiros, evitando assim aglomeração. A equipe de limpeza será responsável pela reposição de insumos, da limpeza e higienização dos banheiros.

SALA DE AULA: Nas salas de aulas acontecerá o distanciamento de 1,5m com marcações nas carteiras feitas com adesivos com figuras indicando a utilização ou não dos espaços. Serão retirados cartazes e objetos, serão disponibilizados dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha, que estarão na mesa e responsabilidade do professor. Não será permitido o compartilhamento de materiais e será exigido o uso de máscaras de proteção.

Os espaços serão demarcados com cores diferenciadas (verde e vermelha), sinalizando espaços autorizados e não autorizados. As janelas e portas das salas deverão permanecer abertas. Os professores de educação infantil adotarão estratégias para o monitoramento constante das crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz. Darão ênfase na prática da higienização das mãos com todas as crianças durante os diferentes momentos dentro da instituição. A quantidade de brinquedos disponíveis atenderá o número de crianças existentes em cada período. Serão disponibilizados apenas brinquedos laváveis, devendo ser desinfetados regularmente com álcool 70%.

QUADRA E ESPAÇOS ABERTOS: - Na quadra ficará disponível um totem de álcool em gel 70%. Haverá marcações na quadra e/ou outros espaços abertos, nas cores verde e vermelha indicando os lugares onde os alunos deverão permanecer e circular. A utilização destes espaços será de acordo com o horário do professor. Nas aulas de Educação Física, recomenda-se a utilização de materiais de uso individual, com posterior higienização dos mesmos. Todos os alunos deverão permanecer com máscara. Os alunos serão estimulados a realizarem ações que promovam o autocuidado e a consciência em torno dos novos comportamentos sanitários e de manutenção da saúde. As crianças deverão utilizar garrafas individuais.

DEMARCAÇÕES: A entrada e saída serão demarcadas com barreiras . A circulação obedecerá uma ordem pré determinada. Os lugares no pátio também serão demarcados, bem como no refeitório. As demarcações serão feitas através de adesivos colocados no chão nas cores verde e vermelha indicando locais onde os alunos entrarão e sairão. Todas as portas das salas terão sinalização do número limite de pessoas no ambiente. Os cartazes a serem utilizados para o trabalho de Educação Sanitária, deverão ser plastificados para facilitar a higienização.

LIMPEZA: A utilização de equipamentos de proteção individual- EPIs deverão ser utilizados na execução do trabalho. Após a utilização necessitam ser lavados e pendurados para secar. As funcionárias farão a limpeza úmida das salas, corredores, pátios, quadras e outros espaços. Haverá capacitação para a equipe de limpeza. A equipe de limpeza será escalonada para a higienização dos ambientes sempre que necessário. No retorno presencial, os processos de higienização e limpeza dos espaços serão intensificados, durante os períodos e nos intervalos entre turnos. Os banheiros serão limpos com mais frequência, e também os locais com maior circulação, como corredores e

pátios. Neste período de pandemia, será empregada a técnica da varrição úmida. Haverá capacitação para equipes de limpeza. Para conhecer melhor todas as orientações sobre a limpeza consultar o Material **Protocolos de Limpeza e Higienização do ambiente escolar para reabertura segura das unidades escolares no contexto da Pandemia da Covid-19-** Coleção Retorno Seguro. Acesse <https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro>

A rotina de higienização será informada através de cartazes afixados em pontos estratégicos com informações mais relevantes específicas para aquele ambiente escolar (banheiro, refeitório, pátio, sala de aula).

LANCHE: O lanche será na sala de aula, para que se faça o controle e manutenção dos cuidados de higiene, sempre acompanhado do professor. Os alunos serão orientados a fazer a higienização correta da sua mesa e mãos, desde a educação infantil, antes e após a refeição. Os alunos que estudam no piso superior, serão encaminhados ao refeitório, juntamente com o professor, uma turma de cada vez, conforme escalonamento de saída das turmas. Não haverá lanche para o professor. Após as três horas de estudo das crianças o professor poderá fazer seu intervalo (em sua sala) e em seguida, cumprir o restante de sua jornada de trabalho (hora atividade do professor). Terá opção de continuar esse período em Teletrabalho (em casa). Não aglomerar na sala de professores. Orientamos que cada professor permaneça em sua sala.

SALA DOS PROFESSORES: A sala será demarcada com adesivo nas cores verde e vermelha, indicando os espaços que poderão ser utilizados. Será disponibilizado álcool em gel e líquido 70% para higienização dos computadores e telefones após o uso. - O professor regente deverá, preferencialmente, realizar a sua Hora Atividade (quando optar por fazê-la na escola) em sua sala de aula, para evitar aglomerações na sala dos professores que será ocupada por professores sem a 'sala própria'. O lanche do professor será realizado em sua própria sala. O uso de máscara será obrigatório em todos os ambientes escolares. Será informado também a capacidade máxima de pessoas em cada ambiente por meio de cartazes plastificados.

LOCAL DE ISOLAMENTO: O local de isolamento será em ambiente externo onde não haja circulação de pessoas e o aluno será acompanhado de um adulto enquanto aguarda a chegada de um responsável. Em dias chuvosos será utilizada uma sala de aula desocupada para ser local de Isolamento para crianças que apresentarem sintomas da COVID-19, enquanto aguardam a chegada dos pais, ou qualquer outra pessoa que apresente os sintomas, a escola deve comunicar as empresas responsáveis pelos funcionários das terceirizadas que apresentarem os sintomas. Após a saída dos ocupantes do local de isolamento, o mesmo será higienizado rigorosamente com água, sabão e álcool 70%.

ACESSO À ESCOLA DA COMUNIDADE ESCOLAR: A entrada no prédio escolar será restrita ao atendimento no balcão da secretaria, não podendo adentrar ao interior da escola. A chegada deverá obedecer a uma fila com lugares demarcados e o atendimento presencial se dará nos períodos matutino e vespertino com horários agendados. Haverá atendimento por telefone ou whatsapp, minimizando a necessidade de atendimento presencial. O horário será pré determinado, não coincidindo com o horário de entrada e saída dos alunos. Em caso de necessidade, o acesso de pessoas ao prédio escolar deverá cumprir todos os protocolos de higiene e segurança, como medição de temperatura, uso de máscara, higienização de mãos e calçados.

DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA A COMUNIDADE ESCOLAR: A Brigada da Pandemia ficará responsável em disponibilizar as novas regras de retorno através de informativos nas redes sociais, grupos de pais e através de cartilhas e vídeos para a família, além das conversas e orientações às crianças que serão as maiores conscientizadas e conscientizadoras dos pais.

CASOS CONFIRMADOS EM PESSOAS QUE FREQUENTARAM A ESCOLA: A Brigada da Pandemia deverá rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus. A Brigada deve estar atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar. Quando identificado um caso, a comissão deverá comunicar imediatamente a comissão central da SME. Os itens abaixo apresentados constam no Plano de Biossegurança do Município disponível em <https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro>. Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico. Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico). O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica. Se um ou mais alunos ou professor de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica. Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a escola ficará fechada conforme determinação médica.

4. Protocolos Pedagógicos:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “**sistema combinado de ensino**”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto **33%** dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo **atendimento presencial**, os outros **67%** estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

As atividades complementares remotas serão subdivididas em 2 grupos:

- o **grupo 1 terá** carga horária **das aulas presenciais** com duração de 3 horas + complementação remota de 1 hora, perfazendo o total de 4 horas de aula diárias. Essa complementação se dará por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso e abordará os componentes curriculares de **Português, Matemática e Ciências**. Essas atividades serão elaboradas e acompanhadas pelo Professor Regente - R1 e funcionarão como uma tarefa, a ser realizada pelos alunos *na hora que melhor convier à cada família*.
- **o grupo 2 a atividade remota complementar, com a intenção de ampliar oportunidade e tempo de estudo, perfazendo um total de 1 hora diária a mais, a ser realizada pelos alunos na hora que melhor convier à cada família. Essas atividades acontecerão por meio de plataforma educacional (Google Sala de Aula), material impresso e/ou por meio de outras ferramentas digitais. Tais atividades serão elaboradas pela equipe pedagógica da SME juntamente com um grupo de professores capacitados e serão disponibilizadas automaticamente na plataforma, ou na ausência desta, serão encaminhadas à nossa Unidade Escolar com**

antecedência para que a mesma possa executar a logística. As atividades complementares de estudos em 2021 serão: **Inglês e Arte** - para todos os alunos do 1º ao 5º ano; **Palavras Andantes; Programa Vida e Um canto em Cada Canto** – para todos os alunos do P4 ao 5º ano.



Figura 1: Configuração atendimento presencial e remoto, e grupo 1 e grupo 2

As aulas de **Educação Física** acontecerão 2 vezes por semana presencialmente para todas as turmas do P5 ao 5º ano. Cada aula terá duração de 45 minutos. Elas serão realizadas na quadra ou pátio, com a priorização dos espaços abertos e atendendo as regras de distanciamento e higiene. Durante as aulas de Educação Física e nas atividades em espaços abertos todos os alunos deverão permanecer com máscara.

Para o uso dos espaços abertos, existirão escalas de horários de uso para não ocorrer encontro das turmas.

Caberá ao professor de Educação Física estimular os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a disponibilização de álcool em gel. As crianças deverão utilizar garrafas individuais, e no planejamento os professores, deverão priorizar a utilização de materiais de uso individual, com posterior higienização dos mesmos. Não constará atividades que exigem compartilhamento de materiais como bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugerem aproximação e contato físico entre alunos.

Ler o Material “Importância das aulas de Educação Física em período de retomadas das aulas presenciais.”

Para organização do trabalho pedagógico em 2021 haverá a **reorganização curricular** com a intenção de assegurar os objetivos de aprendizagem focais.

Os Planos de Estudos Dirigidos (**PEDs**) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar nos alunos motivação para se concentrarem nos estudos. Alunos com necessidades educacionais especiais receberão o **PED Acessível**.

A escola instituirá ações para a recuperação dos conteúdos curriculares, planejando estratégias para atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e ou necessidades educacionais especiais, conforme orientações da SME.

Em relação a **Educação Infantil** o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural.

Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas. Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local de mediação para o trabalho com os planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

A escola realizará campanhas on line para a comunidade através de vídeos instrutivos e presencial para os alunos, voltadas para o esclarecimento e informações sobre os temas: “autocuidado”, “saúde mental” e “socioemocional” , acolhendo com empatia as situações advindas do processo de retorno às aulas.

As práticas de etiqueta respiratória serão tratadas através de vídeos, cartazes (plastificados) elaborados pelos alunos, material escrito, para incentivar e promover a conscientização dos alunos quanto às mudanças de etiqueta necessárias ao novo momento vivido.

A rotina de higienização será informada aos pais e alunos e reforçada através de cartazes plastificados nos ambientes de uso comum ou de uso individual como banheiros, refeitório e corredores.

Os alunos, professores e funcionários receberão capacitação quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar, os mesmos serão informados através de comunicados, vídeos, whatsapp. Haverá também formação para equipes de merenda, equipes de limpeza e transporte escolar.

A avaliação dos indicadores de saúde será feita através do monitoramento dos casos de covid entre os alunos, familiares e equipe de trabalho, acompanhando os indicadores e boletins oficiais para subsidiar as ações de controle da contaminação e mantendo contato permanente com a comissão central da SME.

No que se refere a capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, será disponibilizado através de informativos como: guias, cartilhas, textos informativos, vídeos e outros.

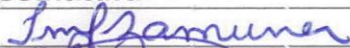


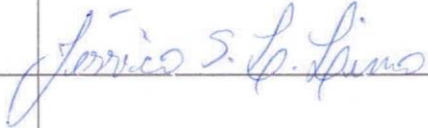
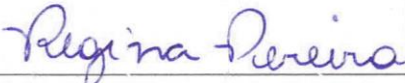
6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

As faltas dos alunos nas aulas presenciais e participação nas aulas remotas serão monitoradas pelo professor para implementação de ações de resgate desses alunos, através de parceria entre a escola, professoras mediadoras e Rede de Proteção. A busca ativa dos alunos que não retornaram ou estão sem participação das atividades, será através do contato telefônico ou via whatsapp com as famílias e agendamento de visitas com as professoras mediadoras. Esta ação será de responsabilidade da gestão escolar e professores regentes.

O atendimento aos pais será de forma remota (telefone, videoconferência), dando preferência às reuniões virtuais. As famílias serão orientadas sobre os protocolos de segurança e higiene que deverão ser adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola como: não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros). Além disso serão orientados também a retirar o uniforme assim que chegar em casa, a lavagem diária do uniforme e da máscara, se possível tomar um banho assim que retornar para casa após a aula. A família em que a criança utiliza o transporte escolar (particular) deverá certificar-se de que dentro do veículo os protocolos sanitários e de saúde estão sendo cumpridos por todos: alunos, monitores e motoristas.

Com relação a ações de acolhimento neste momento de retorno, a escola está preparada para acolher a todos através da escuta ativa, em que poderão ter seus momentos de fala e escuta respeitados, já que as crianças, professores e demais funcionários precisam falar como estão se sentindo. O Programa V.I.D.A. com suas ações poderá auxiliar neste retorno, como círculos de diálogo virtuais e/ou presenciais para os adultos, além dos vídeos e o círculo de diálogo que será feito semanalmente com os alunos, professores e famílias.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR		
Atribuição	Nome	Assinatura
Gestor	IEDA MARIA FUMAGALLI ZAMUNER	
Coordenador Pedagógico	VALDIRENE PEREIRA DE LIMA RODRIGUES	
Representante dos professores	MARIA BETANIA DA SILVA RODRIGUES CRUZ	
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	JÉSSICA LIMA LOPES	
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	REGINA PEREIRA	

Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo Fone: 3375-0161

Checklist- Brigadistas da Pandemia

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas. • Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais. • Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 33% do número de alunos por sala (revezamento semanal).

- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Local de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID 19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Local de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município. • Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola. • Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
 - Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola. • Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
 - Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene. • Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.